

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>

<b>Unidade Demandante</b>	Escola Judicial		
<b>Responsável pela Unidade</b>	Fabiola Araújo da Soledade	<b>Matrícula</b>	30860001477
<b>E-mail da Unidade</b>	fabiola.soledade@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-1315

BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA  
06/05/2026 10:27

FABIOLA ARAUJO DA SOLEDADE LINS  
06/05/2026 11:28

### 2 – Identificação da Demanda

<b>Descrição sucinta do objeto<sup>2</sup></b>	Palestra “O cuidado não tira férias: estratégias para reduzir acidentes domésticos e no trânsito”, pela colaboradora Carmem Lúcia Carneiro Leão, no dia 10/06, com 1 hora de duração.				
<b>Data pretendida para contratação<sup>3</sup></b>	09/06/2026	<b>Valor total estimado<sup>4</sup></b>	R\$ 480,00	<b>Grau de prioridade<sup>5</sup></b>	III

#### 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<b>Item da contratação</b>	Prestação de serviços: Contratação de colaborador eventual				
<b>Quantidade estimada</b>	01	<b>Unidade de medida</b>	instrutoria	<b>Valor unitário</b>	R\$ 480,00
<b>Item da contratação</b>					
<b>Quantidade estimada</b>		<b>Unidade de medida</b>		<b>Valor unitário</b>	
<b>Item da contratação</b>					
<b>Quantidade estimada</b>		<b>Unidade de medida</b>		<b>Valor unitário</b>	

### 3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>

<b>Servidor(a) para participar do planejamento</b>	Bruna Nunes Lubambo de Souza	<b>Matrícula</b>	00005426
<b>E-mail do Servidor(a)</b>	bruna.lubambo@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-1315

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) indicado(a) a participar do planejamento deve assinar o DFD, para ciência formal de sua indicação.



#### 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>

O treinamento visa promover reflexões sobre cuidados necessários para redução de riscos com acidentes domésticos e também no trânsito, além de orientar sobre as medidas a serem adotadas caso esses acidentes ocorram.

Carmem Lúcia Carneiro Leão é fisioterapeuta pela UFPE, especialista em traumatologia (COFITTO/ABRAFITO), servidora estadual na enfermagem de trauma-ortopédico do Hospital Otávio de Freitas (SES), preceptora de estágio curricular SES/UFPE, presidente da ABRAFITO PERNAMBUCO(2026/2027) e coordenadora da comissão especial de trauma-ortopédico da ABRAFITO NACIONAL. Assim, apresenta currículo compatível com o nível pretendido de capacitação.

#### 5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>

Não.

#### 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Alinhada aos objetivos estratégicos: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas, no viés das relações de trabalho e competência da Justiça do Trabalho.

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Contratação prevista no PAC 2026 da Escola Judicial.

### **7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>**

### **8 – Ciência do servidor(a) indicado para a equipe de planejamento**

*Assinatura Eletrônica*

**Bruna Nunes Lubambo de Souza**  
**Assistente do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

Recife, data conforme assinatura digital.

*Assinatura Eletrônica*

**Fabíola Araújo da Soledade**  
**Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

---

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 10080/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RB1P1M1QW1F1P:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



## CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

### 1 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i> <sup>1</sup>	Prestação de serviço - Contratação de colaboradora eventual, Carmem Lúcia Carneiro Leão, para ministrar a palestra “ <b>O cuidado não tira férias: estratégias para reduzir acidentes domésticos e no trânsito</b> ” no dia 10/06/2026.				
<i>Data pretendida para contratação</i> <sup>2</sup>	09/06/2026	<i>Valor total estimado</i> <sup>3</sup>	R\$480,00	<i>Grau de prioridade</i> <sup>4</sup>	III

### 2 – Categoria da Demanda

- ( ) Material
- ( x ) Serviço
- ( ) Soluções de TIC
- ( ) Locação de Imóveis
- ( ) Alienação / Concessão / Permissão
- ( ) Obras
- ( ) Serviços de Engenharia
- ( ) Obras e Serviços de Engenharia

<sup>1</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>2</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>3</sup> Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

<sup>4</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RF6M.GRRVHP:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



### 3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe <sup>5</sup>	Outros serviços de educação e treinamento			Código	929
<b>Item 01</b>					
Descrição do Item	Prestação de Serviços - Contratação de colaborador eventual				
Quantidade Estimada	1 hora-aula	Unidade de Medida	horas-aula		
Valor Unit. Estimado	R\$480,00	Valor Total do Item	R\$480,00		
Código do PDM <sup>6</sup> ou CATSER <sup>7</sup>	21172	Descrição do PDM ou CATSER	Treinamento Qualificação Profissional	CATMAT <sup>8</sup> (opcional)	-

Recife, data conforme assinatura digital.

*Assinatura Eletrônica*  
**Fabiola Araujo da Soledade**  
**Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

<sup>5</sup> Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

<sup>6</sup> PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

<sup>7</sup> CATSER - Código do serviço a ser contratado.

<sup>8</sup> CATMAT - Código do item a ser adquirido (material específico).  
PROAD n. 10080/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RV6M13R7WHP:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

